



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**COMISSÕES PERMANENTES**

**PARECER**

Projeto de Lei nº. 110/22  
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

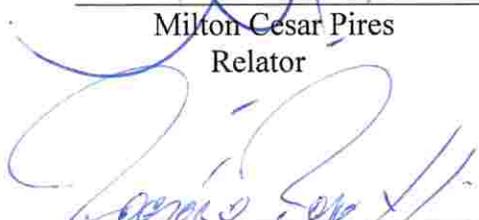
- 1- o Projeto de Lei nº 110/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinada à Divisão de Turismo;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá pela estimativa parcial de excesso de arrecadação para 2022;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 110/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

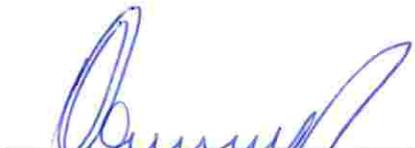
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Emerson Rodrigues  
Presidente

  
Milton Cesar Pires  
Relator

  
Rogério Lopes Revitti  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**FINANÇAS**

  
Daniel da Silveira Ramos  
Presidente

  
Ivan Heleno da Silva  
Relator

  
Oeder Kuznier de Ramos  
Membro